



LEI N° 1138/2004.

**CONCEDE TITULO DE
CIDADÃO CASCAVELENSE A
PESSOA QUE INDICA.**

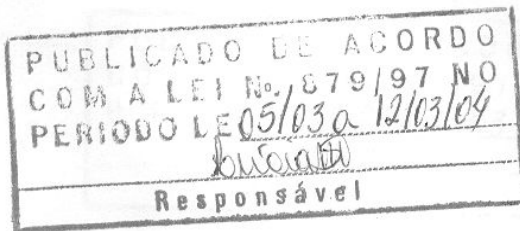
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE,

**Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel (CE),
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Concede Titulo de Cidadão Cascavelense, ao Senhor
FRANCISCO CORDEIRO SIQUEIRA FILHO.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel (CE), aos 05 dias
do mês de março de 2004.**



Prefeitura Mun. de Cascavel

Edson
Eduardo Florentino Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Av. Chanceler Edson Queiroz 2650, CEP. 62.850-000 - Cascavel - Ceará

C.N.P.J. : 07.589.369/0001-20 - C.G.F.: 06.920.253-2

PABX: (85) .334.2840 - 334.2841